

ATA DE REUNIÃO DO PROJETO DE PESQUISA PRECEDENTES E JURISPRUDÊNCIA NO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

Às quinze horas do dia 03 de junho de dois mil e dezenove, o Vice-Coordenador do Grupo de Pesquisa Precedentes e Jurisprudência no novo Código de Processo Civil reuniu-se no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia com a assistente Estefane Aires D. A. Cavalcante e com os acadêmicos Etevaldo Sousa Rocha, Eder de Paula Nunes, Priscila de Freitas Malagueta, Pedro Henrique Lopes Mejia, Matheus Vitor U. do Nascimento, Geovana Assunção Kerdy do Casal, Franciane da Silva Brito e Walelasoetxeige Paiter Bandeira Surui a fim de tratar de assuntos relacionados ao referido grupo.

Na ocasião, os alunos Etevaldo e Eder informaram que irão se formar no final do semestre e solicitaram a possibilidade de continuarem no grupo, até o final da pesquisa, como colaboradores. O aluno Pedro Mejia solicitou o seu desligamento do grupo por questões de incompatibilidade de carga horária.

O Vice Coordenador destacou aos alunos a necessidade de cumprimento dos prazos estabelecidos para as atividades do grupo, a fim de que a pesquisa avance. Alguns alunos apresentaram dúvida no que tange o preenchimento do formulário de fls. 212, especificamente quanto a questão 4, referente ao que seria jurisprudência dominante, tendo em vista que em determinadas sentenças o magistrado faz referência a jurisprudência dominante/consolidada, contudo, menciona apenas dois julgados de tribunais distintos. Foi orientado aos alunos que, nesses casos, façam pesquisa do tema e verifiquem se a questão está, de fato, consolidada na jurisprudência.

Os alunos Etevaldo, Eder e Priscila solicitaram informação da carga horária cumprida até o momento, sendo emitidos os documentos anexos.

Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que será assinada pelo Coordenador.


Marcos Alaor Diniz Grangeia
Coordenador do Grupo de Pesquisa
Precedentes e Jurisprudência